



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretaria Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho
Secretário Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS E AS EMPRESAS; DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; e PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO-SE AS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS.

VIGÊNCIA: DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 A 16 DE DEZEMBRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE; PEDRO HENRIQUE CAMPOS DELMONDES – DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CONTRATADA; GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI – PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.– CONTRATADA;

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS e as empresas A. N. DE CARVALHO LTDA; DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; IRMÃOS CARDOSO LTDA; JULIANA FERNANDA DA SILVA ME; PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; e ROCHETE & REZENDE LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO-SE AS MESMAS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS.

VIGÊNCIA: DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 A 16 DE DEZEMBRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE; AGENOR NOGUEIRA DE CARVALHO – A. N. DE CARVALHO LTDA – CONTRATADA; PEDRO HENRIQUE CAMPOS DELMONDES – DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CONTRATADA; MARCOS APARECIDO DIAS CARDOSO – IRMÃOS CARDOSO LTDA – CONTRATADA; JULIANA FERNANDA DA SILVA – JULIANA FERNANDA DA SILVA ME – CONTRATADA; GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI – PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CONTRATADA; VALDIVINO NABHAN DE REZENDE – ROCHETE & REZENDE LTDA – CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS E A EMPRESA DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO-SE AS MESMAS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, UTILIZADAS NOS MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

VIGÊNCIA: DE 13 DE DEZEMBRO DE 2025 A 13 DE DEZEMBRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE; DONIZETE JERONIMO DE ASSIS – DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA – CONTRATADA;

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS E AS EMPRESAS FLÁVIO HENRIQUE SEVERO LTDA; J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; E NM COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO-SE AS MESMAS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024.

VIGÊNCIA: DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 A 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE; FLÁVIO HENRIQUE SEVERO – FLÁVIO HENRIQUE SEVERO LTDA – CONTRATADA; GILMAR ALEXANDRE SOUZA MAIOTTOS – NM COMERCIAL EIRELI – CONTRATADA; RAFAEL DA ROSA SILVA – J R PRODUTOR E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025

PROCESSO Nº 095/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E VIVIANNE RODRIGUES PORTUGUES SERVICOS LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO CLÍNICO GERAL PELO CONTRATADO, EM REGIME DE PLANTONISTA (12 HORAS) NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO QUADRO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM HOSPITAL.

VIGÊNCIA: CONTRATO DÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E VIVIANNE RODRIGUES PORTUGUES – VIVIANNE RODRIGUES PORTUGUES SERVICOS LTDA – CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 097/2025

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Municipal designado pelo Decreto Municipal nº 025/2025, de 28 de fevereiro de 2025, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 18 de dezembro de 2025, às 08h00 (horário de Mato Grosso do Sul).

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até o dia **02 de janeiro de 2026**, às **08h00** (horário de Mato Grosso do Sul).

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia **02 de janeiro de 2026**, às **08h30** (horário de Mato Grosso do Sul).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia **02 de janeiro de 2026**, às **09h00** (horário de Mato Grosso do Sul).

LOCAL: Plataforma **BLL Compras** – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Portal **BLL Compras**, no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município de Rochedo/MS. Para retirada do edital, bem como para quaisquer dúvidas referentes ao processo licitatório, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail licitarochedo2025@gmail.com

Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo que inviabilize a realização da sessão pública, a mesma ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

Rochedo (MS), 16 de Dezembro de 2025.

HUGO ARANTES CREMM
PREGOEIRO MUNICIPAL